

## CURSO DE FORMAÇÃO DE DEFENSORES DA PAZ

*Daniella Vitagliano*

*Fábio Amado de Souza Barretto*

Inicialmente, precisamos destacar que o que nos motivou a inscrever a prática em questão em nosso Congresso foram alguns destaques trazidos pelo regulamento que, cremos, sempre foi o nosso norte a partir da concepção da ideia do Curso: a constante indagação sobre qual seria sua contribuição para a efetivação do Estado Democrático de Direito, tão ameaçado nos dias atuais, especialmente para a enorme massa de vulneráveis de nosso país; a perspectiva de efetivação dos direitos humanos para os usuários da Defensoria Pública, que muitas vezes, sequer sabem que os possuem; e, por fim, a possibilidade de multiplicação da prática para alcançar esse contingente de gigantescas proporções.

O embrião do Curso formou-se a partir da atuação da Defensoria Pública do Rio de Janeiro em um trágico evento no Complexo do Alemão ocorrido em 2 abril de 2015, quando o menino Eduardo de Jesus Ferreira, de dez anos, foi fatalmente atingido com um tiro na cabeça, enquanto inocentemente brincava na porta de sua casa. O Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública do Rio de Janeiro acompanhou todo o desenrolar da situação, buscando resguardar os direitos da família de Eduardo, e nessas incursões ao Alemão, às quais se juntou a Coordenadoria Geral de Programas Institucionais, órgão da Administração então incumbido de ações estratégicas e de educação em direitos, nasceu a ideia de levar informação às pessoas sobre os seus direitos e de que forma exercê-los. Notamos, nas diversas idas à comunidade e nas conversas com suas lideranças e seus moradores, que muitas vezes as pessoas não sabiam que eram titulares desses citados direitos ou, quando sabiam de sua existência, não tinham conhecimento de como exercê-los. Muitos sequer sabem o que significa e para quê serve a Defensoria. Este panorama, infelizmente, se repete em diversas outras localidades não só do Rio de Janeiro, mas no país inteiro.

Assim, ao nos depararmos com esta triste situação, procuramos traçar uma estratégia inicial para implementar um programa efetivo de educação em direitos que, segundo nosso desejo, em nada seguiria o método tradicional de ensino, como será demonstrado a seguir. No contexto dessa emblemática atuação, levamos para o Complexo do Alemão um projeto da Defensoria do Rio denominado “Caravana de Direitos”, que uniu Coordenadorias e Núcleos Especializados da Instituição (Defesa de Direitos Humanos, Terras e Habitação, Crianças e Adolescentes, Sistema Penitenciário, Defesa da Mulher, Mediação, Saúde e Tutela Coletiva) para a oitiva qualificada das pessoas que ali residem a fim de identificar problemas e buscar soluções preferencialmente extrajudiciais – como, por exemplo, a falta de vagas em creches, atendimento médico deficitário, problemas habitacionais, entre muitos outros. Foi realizada uma grande ação social para marcar o início do projeto, em conjunto com o lançamento da Campanha Nacional da ANADEP em 23 de maio de 2015, com uma audiência pública que versou sobre assunto escolhido pelas lideranças locais (habitação) e proporcionou o atendimento de mais de 4.000 pessoas em apenas um dia para a solução de diversos problemas, como a emissão de segunda via de carteiras de identidade e certidões, emissão de carteiras de trabalho, orientações jurídicas diversas, palestras sobre empreendedorismo e saúde, entre outros serviços. E para encerrar a passagem da Caravana por aquela comunidade, a Coordenadoria Geral de Programas Institucionais e o Núcleo de Defesa de Direitos Humanos da Defensoria Pública ofereceram um curso de educação em direitos humanos com o objetivo precípuo de empoderar as pessoas que ali residiam e, ao mesmo tempo, transformá-las em agentes multiplicadores das informações recebidas: ali tinha início a primeira edição do Curso de Formação de Defensores da Paz, realizado na sede da Defensoria Pública do Rio, com aulas semanais às quintas-feiras e com patrocínio do SESI, que disponibilizou um ônibus para levar as pessoas inscritas à sede e depois das aulas, para suas casas.

A educação em direitos é uma das mais nobres funções da Instituição: levar informação e educação em direitos a quem mais precisa (está na Lei Complementar 132, de 7 de outubro de 2009, em seu artigo 4º, inciso III – “*promover a difusão e a conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico*”). A partir disto, selecionamos diversos temas relativos a direitos humanos que, infelizmente, são diuturnamente violados, para que as pessoas saibam como defendê-los e a quem recorrer caso não possam resolver a situação por si mesmas. Entra aqui a perspectiva de efetivação dos direitos humanos para os usuários da Defensoria Pública: a Instituição não apenas *educa em direitos* como também *se apresenta e se estabelece como aliada para que os direitos dessas pessoas sejam respeitados*, isto é, verificamos que os indivíduos que frequentam o Curso passam a encontrar na Defensoria uma espécie de “porto seguro” para os momentos em que se enxergam como vulneráveis e necessitam de apoio.

Não foi uma construção simples, nem rápida: a observação de anos na difícil tarefa de efetivação de direitos alheios em nossos órgãos de atuação nos auxiliou a construir o programa do curso – que é mutável, a partir da percepção das necessidades de nossos interlocutores. Inicialmente, imaginamos um programa curricular com vinte aulas de duas horas cada. O curso tem como abertura uma palestra, que pode ser realizada por personagem que tenha projeção na localidade, ajudando, assim, a atrair o público, e também uma peça de teatro (cabe mencionar que, em razão das tratativas para o curso, terminou sendo firmado um termo de cooperação com o Centro do Teatro do Oprimido, importante movimento artístico de denúncia e resistência, de cunho altamente educativo), que traz montagens refletindo violações de direitos em situações cotidianas, já convidando o público a iniciar a reflexão sobre suas próprias situações a partir daquele momento. As demais aulas (vide anexo 1) versam sobre a definição de direitos humanos e do que é o sistema de justiça, abordam os direitos das mulheres, das crianças e adolescentes, da saúde, da habitação, do conceito de tortura e tratamentos degradantes, sobre como agir em caso de abordagens policiais, entre

outros assuntos. Na etapa final do curso, trazemos um cine-debate, sempre com uma carrocinha de pipoca recepcionando os alunos, onde exibimos documentários que abordem violações de direitos e convidem os alunos a refletir de forma empática sobre as situações exibidas. O encerramento se dá com uma oficina de casos, momento em que dividimos a turma em grupos, distribuimos situações hipotéticas abordadas no Curso (e que muitos, por suas vivências, delas têm conhecimento prático) convidando-os a resolvê-las, ou ao menos indicar como encaminhá-las aos órgãos competentes. Todos e todas que tiverem ao menos 70% de frequência às aulas recebem um certificado e um crachá de “Defensor(a) da Paz”, em cerimônia de formatura para a qual a turma escolhe sua oradora ou orador, o/a juramentista, produz depoimentos e dela participa de forma marcante, como ao longo de toda a construção do Curso. E todas e todos são convidados a preencher um formulário de satisfação, que nos orienta a trabalhar eventuais deficiências para as edições seguintes (sugestões de novos conteúdos, aprofundamento de determinados temas, indicação de atividades, etc.). Importante mencionar, por fim, que os gastos com a realização das edições do Curso são pequenos: buscamos parcerias para cessão de espaço (auditórios com infraestrutura para a realização das aulas, com computador, telão, som, palco, como as Secretarias Municipais de Macaé, Duque de Caxias, Belford Roxo, UFF de Campos e de Volta Redonda) e para cessão de transporte (como o ônibus que levou os moradores do Alemão e da Penha para a sede da Defensoria Pública na primeira edição), além do patrocínio do Centro de Estudos Jurídicos e da Fundação Escola Superior da Defensoria Pública do Rio de Janeiro para a confecção de adesivos para as pastas de material (apostila, cartilhas, bloco, caneta), de certificados e crachás, de banners e saia de palco com a logo do Curso (anexo 2 e 3), resultando um custo muito baixo para a Instituição, ao final.

É importante mencionar que a nona edição do Curso será iniciada em Macaé, já contando, a dez dias do início das aulas, com 176 inscritos – sendo esta a segunda edição na cidade, acontecendo o mesmo em Volta Redonda. Em todas elas, nas diversas localidades em que foram realizados (Alemão/Penha, Belford Roxo, Volta Redonda, Campos,

Macaé, Duque de Caxias, Centro da Cidade), houve interação da Defensoria Pública com os candidatos e as candidatas às vagas desde o primeiro momento, em que procuramos as lideranças locais para verificar a viabilidade de realização. Buscamos identificar o dia e o horário que possa atrair o maior número de inscrições; indagamos se melhor atende aos interesses das pessoas a concentração de aulas ou a extensão por um período maior (houve edições com quatro horas de aulas por dia e outras com duas horas, apenas, o que leva o curso a se encerrar em três ou seis meses) – ou seja, procuramos *personalizar* o Curso, dentro do possível. Por fim, está sendo iniciada uma nova etapa após a conclusão neste ano de 2019, com a realização de reuniões periódicas para avaliação de estratégias que auxiliem a melhoria da qualidade de vida, no que diz respeito a violações ocorridas naqueles territórios, com a discussão de ações efetivas para resguardar os direitos dessas pessoas – inclusive com a possibilidade de constituição de associação formal, com a intervenção do Núcleo de Direitos Humanos. É uma nova etapa que ainda está sendo desenvolvida, já que, como alhures aventado, seu formato é dinâmico.

Não seria justo dizer que o estágio em que o Curso hoje se encontra tenha sido fruto unicamente dos esforços dos autores que subscrevem esta prática. Diversos colegas trouxeram sua sensibilidade e seu conhecimento para a construção de uma das partes mais importantes do processo, que é o material didático: no início do Curso, as alunas e os alunos recebem uma apostila com as aulas (numa pasta onde também encontram o cronograma, os nomes das defensoras e dos defensores que lecionarão, bloco de anotações e caneta – tudo com a logo do curso, pois o mesmo possui uma identidade visual), além do envio de material adicional, a critério da defensora ou do defensor que fizer a exposição do tema, por e-mail (é criado um endereço eletrônico para a turma, ao qual todos têm acesso). Criamos, da mesma forma, grupos de whatsapp para cada turma, onde ideias são trocadas, permitindo, inclusive, a atualização do Curso a partir das sugestões que ali encontramos. É importante dizer que um dos diferenciais do Curso é o fato de aliarmos à informação de cunho jurídico o elemento lúdico, além de exortar seus participantes a AGIR. O curso utiliza diversas metodologias além da

expositiva, como peças de teatro, música (batalhas de rap, por exemplo), cinema e outros instrumentos para que a comunicação entre quem fala (uma defensora ou um defensor público, que lecionam as matérias do curso, além de convidadas e convidados da localidade que tenham alguma vivência no tema da aula) e quem escuta (lideranças comunitárias e moradoras e moradores das áreas onde o curso é oferecido que tenham interesse em participar do mesmo) seja fluida. Nada de “juridiquês”, com o perdão da expressão coloquial. O importante é que deixemos de lado a tal “educação bancária” citada por Paulo Freire, onde o professor simplesmente deposita as informações no aluno e nada mais... O importante é que a mensagem transmitida faça nascer no ouvinte o espírito crítico, para que ele possa sair de sua zona de inércia proposital na qual foi colocado ao longo dos anos, refletindo sobre sua posição e conhecendo os instrumentos que a cidadania plena põe à sua disposição para lutar por seus direitos e mudá-la. Um cidadão ou uma cidadã consciente de seus direitos e da forma como exercê-los pode transformar uma rua, um bairro, uma cidade... um país. E aqui entra a perspectiva da possibilidade de multiplicação da prática. Está sendo construída a versão EAD do curso, em parceria com a Secretaria de Educação de Macaé, o que permitirá um alcance ainda maior desta iniciativa. Importante mencionar também que o Curso foi apresentado para organizações internacionais, como Open Society e Namati, sendo possível a sua realização em paragens além-mar como Moçambique.

Nas oito edições já finalizadas do Curso, formaram-se centenas de cidadãos mais conscientes e plenos de sua capacidade de questionar e de exigir os seus direitos e da parceria que podem e devem ter com a Defensoria Pública para alcançar tal objetivo. Colecionamos depoimentos de pessoas que classificam o Curso como uma espécie de “divisor de águas”, seja por retirá-las da posição de inferioridade em que permaneceram a vida toda, seja por fazê-las enxergarem-se como reais detentoras de direitos, aptas a exigir o respeito que lhes é devido. Em uma das reuniões que realizamos com algumas pessoas que concluíram o curso, uma aluna residente no Complexo do Alemão, já idosa, ao ser indagada sobre em quê o

curso modificou sua vida, respondeu sem hesitar: *“Hoje tenho coragem de agir! Outro dia, chegando em casa, vi um policial abordando um adolescente, que vi nascer! Disse logo a ele: “ei, você não pode abordar o menino sem que o pai dele esteja presente! Não pode, não!”*

Empoderamento e educação para a ação são as expressões que melhor definem o objetivo do Curso de Formação de Defensores da Paz. Esperamos que esta iniciativa possa ajudar muitas pessoas a se sentir empoderadas e a impedir arbitrariedades, buscando exercer seus direitos e os de quem estiver à sua volta. Pretendemos, através do Curso de Formação de Defensores da Paz, contribuir para que tenhamos um mundo mais igualitário; todas as defensoras e todos os defensores têm contribuído com as alunas e os alunos do Curso dando-lhes algo que ninguém poderá lhes subtrair: o conhecimento, ferramenta indispensável para a construção de uma sociedade mais inclusiva e menos preconceituosa. Nenhuma outra ferramenta é mais poderosa do que a EDUCAÇÃO. Não é por outro motivo que entendemos, assim como Paulo Freire, que ela não transforma o mundo: a educação muda as pessoas e essas sim, transformam o mundo. E a Defensoria Pública, neste contexto, tem todo o instrumental necessário para proporcionar esta mudança, educando seres humanos mais conscientes de seu potencial como agentes transformadores de uma realidade amarga de violações constantes de direitos elementares, multiplicando conhecimento e dividindo responsabilidades.

## **Anexo 1 – Grade Curricular**

### **CURSO DE FORMAÇÃO DE DEFENSORES DA PAZ** **Público-alvo: lideranças comunitárias e moradores de Macaé**

<b>Aula</b>	<b>Tema</b>	<b>Conteúdo</b>
1	Aula Inaugural  02/10/2018	
2	Educação em Direitos e Sociedade Civil  02/10/2018	(i) Como educar em/para os Direitos Humanos? (ii) Qual a importância da transversalidade? (iii) O que é a educação em/para Direitos Humanos no contexto da diversidade cultural? (iv) O que é o direito à educação? (v) Qual é o papel do Estado, dos movimentos sociais e da sociedade civil na efetivação desse direito?

3	Direitos Fundamentais e Sistema de Justiça  09/10/2018	(i) O que são Direitos Fundamentais? (ii) O que é a Declaração Universal dos Direitos do Homem? (iii) Quais são os quatro tipos de direitos fundamentais contidos nesse documento? (iv) Por que a Constituição de 1988 é chamada de Constituição Cidadã? (v) O que é e como se constitui Sistema brasileiro de Justiça? (vi) Quem são os principais agentes desse Sistema? (vii) Quais são os papéis do juiz, do promotor, do delegado de polícia, dos funcionários judiciais e dos advogados? Como o Sistema de Justiça é vivido pela população? (viii) Como se dá o acesso ao Sistema de Justiça? (ix) Quais são os caminhos percorridos pelo cidadão que procura justiça? (x) Como funciona o acesso à Justiça Estadual do Rio de Janeiro? (xi) Quais são as responsabilidades da União, Estados e Municípios? (xii) Quais são os papéis e funções do Ministério Público e Defensoria Pública?
4	Direitos Humanos: o que são?  09/10/2018	(i) Como educar em/para os Direitos Humanos? (ii) Qual a importância da transversalidade? (iii) O que é a educação em/para Direitos Humanos no contexto da diversidade cultural? (iv) O que é o direito à educação? (v) Qual é o papel do Estado, dos movimentos sociais e da sociedade civil na efetivação desse direito?
5	Cidadania, registro civil e documentação básica  16/10/18	(i) O que é Cidadania? (ii) Quais são as características dos direitos civis, sociais e políticos? (iii) Qual a relação entre os direitos humanos e os direitos da cidadania? (iv) Como a CF-88 define "cidadão"? (v) O que são os direitos da cidadania/os direitos do cidadão? (vi) O que é o registro civil? (vii) Por que o registro civil é um direito fundamental? (viii) Por que a ausência do registro civil torna inviável o exercício pleno da cidadania? (ix) Quais são as implicações da ausência do registro civil? (x) Qual a importância da Lei 9.534/1997? (xi) Quais são os meios de acesso da população ao registro civil e a toda documentação civil básica?
6	Habitação  16/10/18	(i) Qual a relação entre direitos humanos, o direito à habitação e o exercício pleno da cidadania? (ii) Qual a relação entre o direito à habitação e o direito à cidade? (iii) Quais são os aspectos fundamentais da legislação nacional sobre o direito à habitação? (iv) O que diz o art. 23, IX, da CF? (v) Quais são os programas de habitação disponíveis? (vi) Como acessar e participar do cadastro de habitação? (vii) Qual a documentação necessária? (viii) Quais são os casos em que há direito para o acesso ao aluguel social? Como proceder para solicitá-lo?
7	Direitos do Consumidor  23/10/18	(i) O que é o Direito do Consumidor? (ii) Quais são os principais órgãos de proteção ao consumidor? (iii) Como acioná-los? (iv) Quais são os principais canais de denúncia? (v) Qual a importância do conjunto probatório no âmbito do direito do consumidor? (vi) Quais atitudes podem inibir práticas abusivas em face do consumidor?
8	Saúde  23/10/18	Qual a relação entre o direito à saúde e a Declaração Universal dos Direitos Humanos? (ii) Qual a importância do movimento da Reforma Sanitária para a conquista do direito à saúde no Brasil? (iii) Qual a relação entre a criação do Sistema Único de Saúde - SUS e a responsabilidade do Estado em face da saúde? (iv) Quais são os principais programas e políticas existentes e como acessá-los? (v) Como acionar a Justiça para efetivar o acesso à saúde? (vi) Qual é a estrutura de atendimento à saúde no seu Município/no seu Estado? (vii) Quais são os procedimentos de atendimento e encaminhamento? Os fluxos existentes?
9	Direitos das pessoas com deficiência  30/10/18	(i) Breve histórico da proteção das pessoas com deficiência: marginalização, modelo médico, modelo social; (ii) Nomenclatura; (iii) Conceito de pessoa com deficiência; (iv) Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; (v) Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); (vi) direito à vida e à saúde; (vii) direito à educação; (viii) direito ao trabalho: cotas em empresas e concursos públicos; (ix) previdência e assistência social: aposentadoria especial e BPC; (x) direito ao transporte e à mobilidade: passe livre; (xi) acessibilidade; (xii) direito ao voto; (xiii) acesso à justiça: papel da Defensoria Pública e do Ministério Público; (xiv) igualdade perante a lei: capacidade civil; (xv) curatela; (xvi) tomada de decisão apoiada.
10	Direitos das Crianças e Adolescentes  30/10/18	(i) O que é o ECA e qual a sua importância? (ii) Como a lei caracteriza quem é criança e quem é adolescente? (iii) O que significa a primazia no recebimento de proteção e socorro em quaisquer circunstâncias? (iv) De quem é o dever de proteger as crianças e os adolescentes? (v) Principais formas de proteção dos direitos das Crianças e Adolescentes? (iv) O que fazer quando acontecer alguma violação de direitos? (v) Quais órgãos podem ser acionados? (vi) O papel do Conselho Tutelar?
11	Tortura e tratamentos degradantes  06/11/18	(i) O que é tortura? (ii) O que são tratamentos degradantes? (iii) A tortura e os tratamentos degradantes podem ser considerados uma permanência de uma cultura autoritária herdada do período da ditadura militar? (iv) Como denunciar esse crime? (vi) Qual o papel do Mecanismo e do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à tortura? (vii) Qual o papel das Ouvidorias e das Corregedorias? (viii) Quais são os mecanismos que podem inibir essa prática?

12	Direitos das Mulheres 06/11/18	(i) Quais são os direitos das mulheres segundo a ONU? (ii) Qual o papel do Conselho Estadual (e Municipal) dos Direitos da Mulher? Quais os aspectos fundamentais da Lei Maria da Penha? Qual importância de uma Delegacia especializada no atendimento à mulher? A quem recorrer? Quais os principais órgãos de proteção? Por que é importante denunciar?
13	Direito de reunião, de locomoção e inviolabilidade de domicílio 13/11/18	(i) O que é o direito constitucional de reunião? (ii) Qual é o objeto do direito à liberdade de reunião? (iii) Qual a relação do caráter pacífico (estado de tranquilidade, ausência de desordem) e a intervenção estatal? (iv) O que é a liberdade de locomoção? (v) O que é a inviolabilidade de domicílio? (vi) O que se entende por "domicílio"? (vii) Quais são as situações elencadas no art. 5º, inciso XI da CF que autorizam a violação de domicílio (viii) Como proceder no caso de violação desses direitos? (ix) quais os limites desses direitos? (x) É necessária autorização policial para fazer reuniões? A exigência de autorização configura, em tese, crime? (xi) Caso um agente do Estado ingresse em meu domicílio amparado por uma das exceções constitucionais à inviolabilidade, o que é permitido a ele fazer no interior do imóvel e como devo agir?
14	Desacato, abuso de autoridade, resistência e técnicas de abordagem 13/11/18	(i) Qual a finalidade de uma abordagem policial? (ii) Como deve ser a abordagem policial em um Estado democrático de direito? (iii) O que caracteriza o desacato e o que não o caracteriza? (iv) O que é resistência? (v) Quais os casos comuns de desacato? (vi) O que constitui o abuso de autoridade? (vii) Quais as providências legais devem ser adotadas nesses casos? (viii) Como denunciar? (ix) Quais são os principais órgãos envolvidos em caso de denúncia? Para que servem a Ouvidoria e a Corregedoria?
15	Métodos Extrajudiciais de Solução de Controvérsias 27/11/18	i) O que é o conflito? ii) O que são e quais são os métodos extrajudiciais de solução de controvérsias? iii) Qual o papel dos métodos extrajudiciais de solução de controvérsias na busca de uma cultura de paz? iv) Quais as vantagens do uso dos métodos extrajudiciais de solução de controvérsias? v) Quais são as diferenças entre negociação, mediação, conciliação, arbitragem e processo judicial? vi) Quais ferramentas de comunicação podem ser usadas na resolução de conflitos? vii) Quais ferramentas de negociação podem ser usadas na resolução de conflitos?
16	Discriminação e preconceito 27/11/18	Qual é a diferença de discriminação e preconceito? O que é racismo? Qual é a situação dos negros e negras na sociedade brasileira? Será que todos somos iguais? Como reivindicar meus direitos diante de situações de discriminação? Quais são os direitos das pessoas trans? Quais discussões se relacionam com o conceito de gênero? O que é intolerância religiosa? Como o Estado e a sociedade podem garantir o respeito à diversidade de crenças, a liberdade de culto e a laicidade do Estado? Como enfrentar situações de discriminação no acesso aos serviços públicos e no tratamento com agentes públicos?
17	Cine-debate 04/12/18	Apresentação de filme e posterior debate.
18	Direitos Previdenciários 04/12/18	(i) O que é o Direito Previdenciário? (ii) Qual a relação entre os direitos humanos e o direito previdenciário? (iii) Quais as principais diferenças entre Direito Previdenciário, previdência ou seguridade social? (iv) Qual o instrumental jurídico que o Direito Previdenciário fornece? (v) Como acioná-las? (vi) quais os benefícios previstos na legislação? (vii) o que é LOAS? 1. Aposentadoria por invalidez; 2. Aposentadoria por idade; 3. Aposentadoria por tempo de contribuição; 4. Aposentadoria Especial; 5. Auxílio-doença; 6. Salário-família; 7. Salário-maternidade; 8. Auxílio-acidente; 9. Pensão por morte; 10. Auxílio-reclusão.
19 e 20	Associações: instrumento de democracia + Oficina: direitos humanos na prática 11/12/18	Associações: instrumento de democracia: i) Quais as relações entre o amadurecimento democrático do Brasil, o alargamento do espaço público e as associações? (ii) Qual o papel das associações na promoção dos ideais democráticos? (iii) Como as associações podem contribuir para a participação direta dos cidadãos? (iv) Qual a importância estratégica das associações? (v) Quais os instrumentos e iniciativas para fortalecimento das associações enquanto ato democrático de participação? (vi) Como as associações desempenham funções sociais? (vii) Quais as relações entre as associações e a promoção da cidadania? (viii) Quais os paralelos que podem ser traçados entre o longo caminho da cidadania no Brasil, a perspectiva constitucional do direito à reunião e o fortalecimento da associação? (ix) Quais as normas que regulam o direito de associação?  Oficina de direitos humanos: aplicação dos ensinamentos do curso em situações-problemas que representem violações aos direitos humanos, convidando os alunos a refletir sobre as soluções.

## Anexo 2 - Logo



## Anexo 3 – Moldura do Certificado

